DECRETO Nº. 13.782, DE 12 DE MAIO DE 2020.

ABRE NO GABINETE DO PREFEITO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$244.523,09 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº. 8.683 de 2019,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no Gabinete do Prefeito, na Secretaria Municipal de Agronegócios e na Secretaria Municipal de Assistência Social, o crédito adicional suplementar no montante de R$244.523,09 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e nove centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.04.122.0003.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00 - F. 0047 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$24.800,00

02.03.01.15.451.0005.1152 - INFRA-ESTRUTURA RURAL
3.3.90.39.00 - F. 0243 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$70.000,00

02.03.01.20.122.0003.2152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.3.90.39.00 - F. 0260 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$100.000,00

02.03.01.20.605.0014.2164 - MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS / PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
3.3.90.30.00 - F. 0283 –Fonte100 Material de Consumo..... R$20.000,00

02.03.01.20.606.0014.2159 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.39.00 - F. 0293 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$20.000,00

02.05.02.08.122.0003.2205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 - F. 0387 –Fonte129 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$600,00
4.4.90.52.00 - F. 0391 –Fonte129 Equipamentos e Material Permanente ..... R$6.123,09

02.05.02.08.244.0017.2207 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00 - F. 0405 –Fonte129 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$3.000,00
Total..... R$244.523,09

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0003.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.14.00 - F. 0042 –Fonte100 Diárias – Pessoal Civil ..... R$2.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0044 –Fonte100 Passagens e Despesas com Locomoção..... R$8.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0049 –Fonte100 Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$5.793,21

02.01.01.04.122.0003.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
3.3.90.14.00 - F. 0062 –Fonte100 Diárias – Pessoal Civil ..... R$500,00
3.3.90.30.00 - F. 0063 –Fonte100 Material de Consumo..... R$2.500,00

3.3.90.33.00 - F. 0064 –Fonte100 Passagens e Despesas com Locomoção..... R$3.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0065 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$3.006,79

02.02.03.19.126.0008.1120 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA
4.4.90.52.00 - F. 0228 –Fonte100 Equipamentos e Material Permanente ..... R$10.000,00

02.05.02.08.244.0017.2207 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.32.00 - F. 0404 –Fonte129 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit..... R$3.000,00

02.05.02.08.244.0021.2208 - CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 - F. 0415 –Fonte129 Material de Consumo..... R$4.900,00
3.3.90.39.00 - F. 0417 –Fonte129 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$900,00
4.4.90.52.00 - F. 0419 –Fonte129 Equipamentos e Material Permanente ..... R$923,09

02.15.01.15.122.0006.1051 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00 - F. 1210 –Fonte100 Obras e Instalações..... R$100.000,00

02.15.01.15.451.0005.1052 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 1212 –Fonte100 Obras e Instalações..... R$50.000,00
4.4.90.61.00 - F. 1213 –Fonte100 Aquisição de Imóveis..... R$50.000,00
Total..... R$244.523,09

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2020.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/05/2020.

Divinópolis, 12 de maio de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município